



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

7º Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental

Data: 19 de agosto de 2025

Local: Microsoft TEAMS (virtual)

RESUMO

1- Membros da CT e participantes

Setor	Nome	Órgão
1 - Governo Federal (1º vaga)	Adalberto Felicio Maluf Filho	MMA - Presidente
1 – Governo Federal (2º vaga)	Fernanda Cunha Pirillo Imojosa	Casa Civil
2 – Governo Estadual (1º vaga)	Eduardo Luis Serpa	SP - Titular
3 - Governo Estadual (2º vaga)	Deise de Oliveira Delfino	RJ - Titular
3 - Governo Municipal (1º vaga)	Sandra Regina Batista	Anamma Nacional - Titular
3 - Governo Municipal (2º vaga)	Mário Lopes	FNP - Suplente
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Eduardo Armond Cortes de Araújo	CNTI - Suplente
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Tobias Tiago Pinto Vieira	Mover - Titular
5 - Setor Empresarial (1º vaga)	Wanderley Coelho Baptista	CNI
5 - Setor Empresarial (2º vaga)	Bernardo Souto	CNC - Titular
6 – Convidados	Eliane Ignotti	MS
6 – Convidados	Érika Salustiano	MS
6 – Convidados	Thaianne Resende	MMA- SQA
7- Apoio	Vinícius Martins Diniz	MMA-DSisnama



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

2- Matéria

Nº 02000.001228/2024-28 - Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA

3- Resumo da Reunião

A reunião foi iniciada pelo Sr. Adalberto Maluf, presidente da Câmara Técnica, com informes acerca do GT Água- Lançamentos de efluentes. O GT foi coordenado por Eliane Ignotti, do Ministério da Saúde, com Nelson Menegon, da CETESB e BEMA, e relatoria de Thaianne Rezende, diretora de qualidade ambiental do MMA.

Adalberto informou que no site do CONAMA estão disponíveis a minuta da versão aprovada pelo GT, bem como uma apresentação e análise de impacto regulatório sobre as condições estruturais para o serviço de drenagem urbana, que foi uma inserção proposta pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Thaianne Resende (MMA) - Informou a participação de diversos setores na construção da proposta de resolução, destacando os governos federais, estaduais e municipais, bem como a sociedade civil, a comunidade científica e acadêmica e Ministério Público Federal. A proposta de revisão foi feita em quatro reuniões, divididas entre apresentação da proposta inicial, a leitura da proposta e identificação de dissensos, a continuidade da análise de dissensos. Por fim, houve a leitura completa do texto com os dissensos e debates. Foram destacados os seguintes pontos de atualização iniciais: a substituição da declaração de carga poluidora pelo Sistema Nacional de Lançamento de Efluentes e Recursos Hídricos, que é uma plataforma digital para o recebimento e a fiscalização e transparência dos dados de monitoramento.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) levantou dúvidas sobre a abrangência legal da proposta da Agência Nacional de Águas (ANA) relacionada à drenagem urbana. O Ministério Público Federal confirmou a validade técnica da inclusão do tema, que será encaminhado à Câmara Técnica e, se necessário, ao CIPAM. Como o pedido da CNI era por uma análise de pacto regulatório — já realizada — entende-se que o pleito foi atendido.

Quanto à zona de mistura, houve revisão e consenso sobre o conceito, com a retirada do termo “regulatória” originalmente proposto pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Foram adicionados três parágrafos com critérios técnicos para estudo, delimitação e monitoramento da zona. O debate contou com a participação da CETESB (representando a BEMA), do MMA e do Ministério Público Federal, com acordo para manter o foco em modelos hidrodinâmicos.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

Wanderley Coelho Baptista (CNI)- Levantou uma questão de ordem ao destacar que, embora a leitura da resolução estivesse sendo conduzida com foco nos pontos de dissenso identificados pelo Grupo de Trabalho (GT), havia conselheiros — incluindo ele próprio — que não participaram do GT e desejavam discutir aspectos não abordados anteriormente. Ele defendeu que, antes da deliberação, fosse realizada uma discussão mais ampla entre os conselheiros.

O conselheiro mencionou duas preocupações específicas: uma relacionada à drenagem urbana e outra à alteração de parâmetros aprovados pelo GT, que não foram previamente discutidos no âmbito do CIPAM. Sobre a drenagem, reconheceu a relevância técnica do tema e a inclusão de um novo capítulo na resolução, mas ressaltou que, para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), era essencial que houvesse uma avaliação do impacto regulatório — o que foi realizado pela ANA e apresentado em um documento técnico extenso na Câmara Técnica.

Destacou que as alterações são significativas e afetam o setor de saneamento, além de manifestar preocupação com as alterações substanciais não previstas inicialmente no CIPAM, o que poderia se tornar um precedente ruim, trazendo insegurança jurídica, considerando a Lei de Liberdade Econômica e o Decreto que trata da Análise de Impacto Regulatório.

Adalberto Maluf (MMA)- Não enxergou óbices com relação à Consulta Pública, que trata da nova AIR. Ao contrário, a consulta pública qualifica a discussão, todavia, alonga a discussão em alguns meses.

Luiz Eduardo Serpa (ABEMA)- Expressou uma dúvida sobre o encaminhamento da pauta. Ele explicou que o Grupo de Trabalho Águas, juntamente com representantes da ABEMA, vinha discutindo questões relevantes e chegou a considerar uma reunião extra, que não ocorreu. Por isso, o tema foi levado diretamente para deliberação da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental. Questionou se haveria espaço para apresentar outras propostas além dos pontos de dissenso já formalizados, destacando que houve um esforço intenso por parte dos envolvidos nos últimos dias. Ele demonstrou preocupação com a possibilidade de esse trabalho não ser aproveitado adequadamente.

Fernanda Cunha (Casa Civil) - Levantou a mão para tratar da redação do art. 6, antes da questão de ordem. Questionou se a dinâmica seria de tratar ponto a ponto, ou se a Thaianne continuaria com a leitura e na sequência seriam levantados os apontamentos.

Adalberto Maluf (MMA)- Optou primeiro a tratar da consulta pública, a qual foi estabelecida pelo prazo de quarenta e cinco dias.

Thaianne Resende (MMA)- Também questionou sobre a necessidade do relatório de análise de impacto regulatório em relação ao item dos parâmetros.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

Wanderley Coelho Baptista (CNI)- Destacou que as alterações sobre parâmetros não são pontuais e terão impactos efetivos, solicitando a suspensão das deliberações, pois as matérias serão tratadas na consulta pública e retornarão à Câmara Técnica para discussão. Além disso, trouxe representantes do setor de saneamento para informarem sobre os potenciais impactos da mudança pretendida.

Ilana Ferreira (Bicom Sindicom) - Expressou preocupação com a ausência de Análise de Impacto Regulatório (AIR) nas alterações de parâmetros. Estimativas indicam que as adequações nas estações de tratamento podem custar mais de R\$ 12 bilhões, comprometendo a expansão da rede e a meta de universalização do saneamento.

Sem AIR, cerca de 4 mil contratos teriam que ser reequilibrados, e os investimentos planejados — cerca de R\$ 900 bilhões — sofreriam impacto. As mudanças poderiam gerar um acréscimo de R\$ 70 bilhões e exigir readequações em 40% das estações do país, colocando em risco os avanços ambientais e contratuais já conquistados.

Thaianne Resende (MMA)- Informou que o Grupo de Trabalho é aberto e que, de certa forma, causou estranheza a falta de participação no Grupo de Trabalho. Afirmou que os pedidos feitos — como a análise de pacto regulatório e a consulta pública — estão sendo atendidos. Reforçou que as mudanças propostas visam atualizar uma legislação ultrapassada, reconhecendo os desafios técnicos envolvidos. Com experiência prática em estações de tratamento, destacou que, embora as adaptações sejam difíceis, são necessárias para avançar na regulação do setor, mesmo que impliquem redirecionamento de recursos.

Eliane Ignotti (MS)- Questionou a abrangência da consulta pública, com destaque somente para o capítulo acrescido sobre drenagem urbana.

Tobias Vieira (MOVER)- Tratou da possibilidade de não aproveitar as contribuições do GT, após a mudança do fluxo na tramitação da matéria.

Thaianne Resende (MMA)- Levantou dúvidas sobre a abrangência da AIR, se englobaria a parte dos parâmetros.

Adalberto Maluf (MMA)- Indicou que a maioria dos participantes concorda com a realização de uma consulta pública de 45 dias. Nesse período, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Ministério da Saúde, a ABEMA e o Conama buscarão elaborar uma Análise de Impacto Regulatório (AIR) para os indicadores de parâmetros. Também será solicitada a realização de um webinar para que setores diretamente afetados — como saneamento, saúde e pesca — possam apresentar suas contribuições. A intenção é incluir pesquisadores no debate, especialmente sobre o tema do nitrogênio, considerado o mais complexo e oneroso. Já o parâmetro de DBO foi apontado como menos impactante em termos de custo.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

Wanderley Coelho Baptista (CNI)- Declarou não se sentir confortável para análise das emendas no texto, já que na reunião não se trataria de deliberações, uma vez que as matérias serão encaminhadas à consulta pública.

Adalberto Maluf (MMA)- Em relação ao envio de contribuições, sinalizou a possibilidade de encaminho direto ao CONAMA, além dos envios à Consulta Pública.

4- Encaminhamentos

MMA, em conjunto com o MS, farão a Análise de Impacto Regulatório referente aos parâmetros de DBO, COT, nitrogênio e fósforo e farão Instruções da Consulta Pública somente com a alteração dos índices e o capítulo da drenagem urbana;

Haverá o agendamento de reunião extraordinária do GT Água assim que encerrar a consulta pública, para consolidar e incorporar contribuições recebidas e ajustes da redação final da minuta;

Convocação de nova Reunião da CTQA após deliberação do GT, para aprovar a versão final da Resolução revisada com o encaminhamento do texto ao Conselho de Assuntos Jurídicos e, em seguida, à Plenária do CONAMA.